DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I "A" EDITAL Nº 9 – DPE/PE, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE/PE) torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I "A", estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

- 1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 28 de janeiro de 2018, às 8 horas (horário local).
- 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- **4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
- 4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- **5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **16** do Edital nº 2 − DPE/PE, de 27 de setembro de 2017.
- **6** O candidato que realizar a prova objetiva poderá, nos termos da Lei nº 15.562, de 2 de agosto de 2015, solicitar o comprovante de comparecimento da prova objetiva, a partir da data provável de **2 de fevereiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO